

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Nossa Senhora das Graças** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Codajás, o(a) servidor(a) **DEIVIDE ALMEIDA CHAVIER**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227519-8A, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 276204

PORTARIA GS Nº 611, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 088/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 421, de 15/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/06/2026, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa para a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nº	Nomes	Nível	A contar
4	DANIELLE VIANA RAMOS BARRETO	8	01/05/2026

Leia-se:

Nº	Nomes	Nível	A contar
4	DANIELLE VIANA RAMOS BARRETO	8	01/04/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276206

PORTARIA GSEAC Nº 061, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 578, de 05/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Administrador Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023262/2026-23-SEDUC/SIGED e o MEMO nº 294/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque** (Tipo I-Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, em Manaus, o(a) servidor(a) **RAFAELA MORAES DE AQUINO, PROFESSOR PF40.MSC-II**, matrícula nº 253203-4A, a contar de 08/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 276212

PORTARIA GS Nº 613, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023779/2026-12/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS Nº 2430, de 20/08/1991, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/10/1991, que admitiu **MARIA AUXILIADORA BEZERRA LIMA**, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, na parte referente ao nome, conforme abaixo:

Onde se lê: Maria Auxiliadora Bezerra Lira;

Leia-se: Maria Auxiliadora Bezerra Lima.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276214

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 003/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031435/2024-15/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 016/2026-CRDM/SEDUC, sugeriu a DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor **BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 182.306-0A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276215

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ PAD Nº 065/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.001854/2021-80-SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 015/2026-CRDM/SEDUC, sugeriu a ABSOLVIÇÃO do servidor **HERBERT FERREIRA DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.886-0A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276219

PORTARIA GS Nº 567, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 065/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.001854/2021-80-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor **HERBERT FERREIRA DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.886-0A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276223

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 057/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.013101.002332/2023-90/SEAD/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 013/2026-CRDM/SEDUC, sugeriu a ABSOLVIÇÃO do servidor **ANTONIO CARLOS FARIAS DO NASCIMENTO**, Professor PF20.LIC-V, matrícula nº 015.022-3A, pela não configuração do acúmulo de cargo, com o consequente arquivamento do processo.